

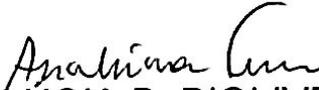


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 015147/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, atualmente convocado para este Regional, o pedido de afastamento de suas funções no período de 1.8 a 4.8.2002, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho a realizar-se na cidade de São Paulo, nos dias 1 e 2.8.02, sem ônus para este Tribunal, na forma do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Sala de sessões, 25 de junho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região